



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS**

**DELIBERAÇÃO Nº 017/2017 COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER
2017**

Interessado: Aldo Mario Simonassi Júnior
Assunto: Análise de Registro de Candidatura a Presidente do CREA-TO
Protocolo nº 9818/2017

A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER, do CREA-TO, reunida extraordinariamente nesta data que, nos termos da Decisão Plenária PL-011/2017, que instituiu a presente comissão eleitoral e no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 47 e seguintes da resolução nº 1.021/2007, deliberou que,

Tendo analisado o Requerimento de Registro de Candidatura de **ALDO MÁRIO SIMONASSI JÚNIOR**, constatou-se que o mesmo deixou de cumprir algumas das exigências da Resolução 1.021/2007, e demais regulamentos eleitorais.

O candidato deixou de apresentar as Certidões Negativas Cível e Criminal da Justiça Federal de 1ª Instância, contrariando o que determina o item IV do artigo 44 da Resolução 1021/2007.

Não apresentou também o pedido de licença de emprego ou função remunerada exercida no Sistema Confea/Crea/Mútua ou declaração de que não exercia cargo no sistema, conforme o item V do artigo 44 da Resolução supracitada, e também deixou de fornecer o endereço completo para correspondência, inclusive correio eletrônico, conforme o item VI, do mesmo artigo e Resolução.

Isto posto, restou comprovada a irregularidade dos documentos apresentados no Requerimento de Registro do Candidato.

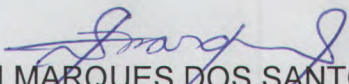
Assim, a Comissão **DELIBEROU:**

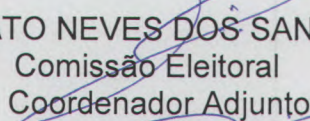
Por unanimidade **INDEFERIR** o REGISTRO DE CANDIDATURA DE **ALDO MÁRIO SIMONASSI JÚNIOR** para o cargo de Presidente do CREA-TO.

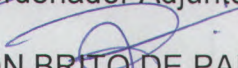
Palmas, 05 de setembro de 2017.

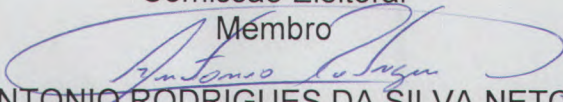


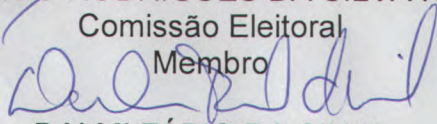
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS


ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS
Comissão Eleitoral
Coordenador


RENATO NEVES DOS SANTOS
Comissão Eleitoral
Coordenador Adjunto


ROMILTON BRITO DE PAIXÃO
Comissão Eleitoral
Membro


ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO
Comissão Eleitoral
Membro


DALMI FÁBIO DA SILVA
Comissão Eleitoral
Membro